

EDITAL Nº 014/2022 - POSENSINO
SELEÇÃO DE ARTIGOS PARA COMPOSIÇÃO DE LIVRO A SER SUBMETIDO À
EDITORA IFRN

O colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO torna público o presente edital que estabelece os critérios para seleção de artigos científicos, para compor livro que será submetido para publicação pela Editora IFRN por meio do Edital 10/2022 – PROPI/IFRN.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital apresenta as normas para a seleção de artigos científicos em formato de capítulos para composição de um volume a ser submetido à publicação pela Editora IFRN por meio do Edital 10/2022 - PROPI/IFRN.

2. DO OBJETIVO

2.1. O presente edital tem o objetivo de selecionar até 24 artigos em formato de capítulo para compor a obra intitulada “Ensino na educação básica: abordagens teóricas e práticas” a ser submetida à apreciação do Conselho Editorial da Editora IFRN por meio do edital 10/2022 – PROPI/IFRN.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A Comissão Organizadora, responsável pela seleção dos textos e organização do livro, é composta pelos docentes Marcelo Nunes Coelho (IFRN), Verônica Maria de Araújo Pontes (IFRN) e Francisco das Chagas Silva Souza (IFRN).

3.2. Os textos submetidos devem ter, no máximo, 4 (quatro) autores.

i. Até o limite de 6 (seis) textos podem ser de autores externos ao POSENSINO.

ii. Os demais textos devem, obrigatoriamente, trazer entre os(as) autores(as) alunos regulares ou egressos e docentes credenciados ao POSENSINO. Nesta categoria, admite-se a possibilidade de coautoria de docentes credenciados em outros Programas de Pós-Graduação, desde que esses não sejam os primeiros autores do trabalho.

4. DOS REQUISITOS PARA A SUBMISSÃO DO TEXTO.

4.1. Para submeter o texto de escrita original e inédita, em português ou inglês, será necessário atender aos seguintes requisitos:

i. Os textos devem estar formatados de acordo com a norma NBR 10520 para citações e NBR 6023 para referências, com o máximo de 15 páginas em formato docx, papel A4, espaçamento simples entre as linhas, margens de 2 cm em todos os lados e conforme descrito a seguir:

a) Título – Use fonte Arial 12 em negrito, em caixa alta;

- b) Seção – Use fonte Arial 12 em negrito;
- c) Subseção – Não formate o tamanho da fonte, apenas use caixa alta;
- d) Para figuras, não formate o tamanho da fonte;
- e) Para citações, aplicar NBR 10520 (não formate o tamanho da fonte);
- f) Notas de rodapé devem seguir as orientações do item 5.3.1 da NBR 14724;
- g) Referências devem seguir as orientações da NBR 6023.

Ex.: SILVA, Y. G. F. H. **Reedição da sociedade no Brasil**: uma visão sociopolítica. Natal: Editora IFRN, 2020.

ii. Junto ao texto (não contabilizando para o total de páginas mencionado 4.1.i) devem ser enviados também:

- a) Um glossário – Lista, em ordem alfabética, das expressões técnicas utilizadas durante o texto, com seus respectivos significados e definições (em docx);
- b) Uma sinopse na língua vernácula – a sinopse deve dar uma visão rápida e clara do conteúdo que será tratado, explicitando aspectos basilares do texto (em docx);
- c) Lista de até 10 (dez) palavras para constar em índice remissivo.

iii. Não serão aceitos textos já publicados em revistas, periódicos e coletâneas ou que contiverem plágios ou autoplágios (trechos transcritos na íntegra de própria autoria ou de outros autores sem a devida referência), podendo estes serem excluídos do processo a qualquer momento;

a) Os(as) autores(as) devem enviar, também, no ato da submissão, o relatório de verificação de plágio (obtido por meio de *software CopySpider*). É aceitável um índice de até 5%. (O *CopySpider* pode ser baixado pelo link <https://copyspider.com.br/main/pt-br/download>)

iv. Cada autor e/ou coautor, organizador e/ou coorganizador poderá submeter até dois textos para compor a obra, desde que seja primeiro autor somente em um deles.

v. Outros pontos a considerar:

- a) Não pinte as fontes, a não ser que seja de total necessidade para o conteúdo do texto;
- b) Não insira imagens de baixa qualidade. Procure manter uma qualidade razoável, que torne as imagens facilmente visualizáveis e imprimíveis;
- c) Procure usar fotografias que obedeçam a regras profissionais, conforme orientações contidas no link abaixo: <https://manualdohomemmoderno.com.br/tecnologia/9-regras-simples-de-como-tirar-boas-fotos>;
- d) Caso utilize imagens retiradas da internet em seu texto, selecione apenas as que possuam direitos de uso marcado para reutilização, citando abaixo a fonte e o caminho (*link*) para acessá-la;
- e) Como as imagens serão impressas em tons de cinza (1x1 cores), observe se as imagens não perderão informação visual. Observe a resolução das imagens da obra, procurando sempre enviar imagens com alta resolução.

vi. Textos submetidos em inglês deverão apresentar resumo em língua portuguesa.

5. DA SUBMISSÃO DOS TEXTOS

5.1. Os interessados devem submeter seus textos até as 23h59 do dia 31 de maio de 2022, a partir da data de lançamento deste edital.

5.2. Os textos devem ser enviados para o e-mail **livroposensino@ifrn.edu.br** com o título “SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA EDITAL 014-2022-POSENSINO” na barra de assunto do e-mail.

i. Caso o/a autor/autora deseje submeter mais de um texto, envie-os em e-mails distintos.

5.3. Junto ao texto, glossário, sinopse, relatório de *software* de antiplágio e lista de palavras para índice remissivo, no ato da submissão, deve também ser enviado assinado o Termo de autorização de publicação (Anexo I) – em docx.

5.4. Caso seja necessário, devem também ser anexados no ato da submissão, o Termo de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos (Anexo II) e Termo de autorização para uso de imagem e fotografia (Anexo III) - todos em docx.

5.5. Caso o autor submeta a mesma proposta mais de uma vez, será considerada apenas a última submissão.

5.6. Os textos submetidos deverão atender às disposições previstas neste edital e não possuir conteúdos que:

- i. Incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime;
- ii. Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- iii. Incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- iv. Violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- v. Tenham sido produzidos por terceiros.

5.7. Esta comissão não se responsabiliza por qualquer problema de ordem técnica que inviabilize a submissão de acordo com os itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5 desta seção.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS TEXTOS

6.1. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

i. Verificação do atendimento às normas do edital: consiste na verificação das condições técnicas necessárias para a submissão do texto, de acordo com a seção 4 deste edital;

ii. Análise de adequação da proposta: consiste na análise da adequação do conteúdo dos textos ao título da obra.

iii. Revisão por pares feita por pareceristas *ad hoc* indicados pela Comissão Organizadora.

a) Nesta avaliação será atribuído um dos seguintes conceitos: Publicar, Rejeitar ou Publicar com correções.

b) O parecer indicará aspectos fortes e frágeis do texto, correções necessárias e, eventualmente, o motivo de sua rejeição.

c) Em caso de conceito “Publicar com correções”, os/as autores/autoras terão prazo máximo de dez dias para apresentar a versão corrigida do texto sob pena de não publicação.

7. DOS RESULTADOS E DA PUBLICAÇÃO

7.1. Os proponentes serão informados do resultado da submissão após a avaliação da Comissão Organizadora, de acordo com o cronograma apresentado no Anexo IV;

7.2. A publicação ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido no edital 10/2022-PROPI-IFRN, podendo a editora, a qualquer momento, ajustar os prazos em razão de condições adversas que possam limitar e/ou afetar diretamente o processo de editoração;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitadas pelo e-mail livroposensino@ifrn.edu.br

8.2. Ao submeter seu texto, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

8.3. A Comissão Organizadora poderá solicitar aos/às proponentes, a qualquer momento, documentos adicionais relativos ao(s) texto(s) submetido(s).

8.4. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a submissão que contiver declarações ou documentos falsos.

8.5. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Mossoró, 17 de março de 2022

Comissão Organizadora

ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, pelo presente termo, autorizo _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, portador(a) da cédula de identidade nº xxxxxxxxx SSP/RN, domiciliado(a) na Rua xxxxxxxxxxxxxx, número, bairro, Natal/RN, CEP 59000-000, a publicar pela Editora IFRN, na obra coletiva por este(a) organizada, denominada “_____”, artigo ou capítulo, de minha autoria, intitulado “_____”, cedendo-lhe, os direitos patrimoniais de autor dele decorrentes.

Declaro que o artigo ou capítulo cujos direitos patrimoniais foram cedidos é de minha autoria e que assumo, portanto, a responsabilidade que me cabe pelo seu conteúdo, devendo, contudo, o(a) Organizador(a) garantir que os conceitos e o pensamento aí expressos permaneçam fiéis aos originais.

Declaro ainda estar ciente de que a obra coletiva acima nominada será submetida ao Conselho Editorial da Editora IFRN, a quem caberá decidir sobre a viabilidade de sua publicação, estando, pois, a validade do presente documento condicionada à aprovação da publicação da referida obra pelo Conselho Editorial da Editora IFRN.

Declaro, por fim, estar de acordo que, caso a publicação da mencionada obra coletiva seja aprovada, esta autorização reger-se-á pelas cláusulas estabelecidas no respectivo Contrato de Cessão e Transferência de Direitos Patrimoniais de Autor, a ser celebrado entre o Organizador e a Editora IFRN, devendo este documento fazer parte do contrato de cessão.

Por ser verdade, firmo o presente e dou fé.

Natal/RN, xx de xxxxxxxx de 20__.

NOME DO(A) AUTOR(A)

Observação: para outras modalidades desse termo, consulte <http://portal.ifrn.edu.br/ifrn/pesquisa/editora/lateral/informacoes/termos-de-autorizacao>

**ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS,
TEXTOS, VOZ E/OU DEPOIMENTOS**

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra _____ [título da obra], eu
_____, portador(a) do RG nº _____, Órgão
Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, natural de
_____, residente e domiciliado(a) no endereço

_____, DECLARO que, para a utilização de imagens, textos, voz e/ou depoimentos de autoria de terceiros na obra acima nominada, observei a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, porquanto estou ciente de que: “São obras intelectuais protegidas as criações do espírito, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, conhecido ou que se invente no futuro, tais como:

- I – os textos de obras literárias, artísticas ou científicas;
- II – as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza;
- III - as obras dramáticas e dramático-musicais;
- IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma;
- V – as composições musicais, tenham ou não letra;
- VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas;
- VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia;
- VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética;
- IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza;
- X – os projetos, esboços e obras plásticas concernentes a geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência;
- XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova;
- XII - os programas de computador;
- XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (Cf. Art. 7º da Lei nº 9.610/1998).

DECLARO, também, que as imagens, textos, voz e/ou depoimentos cujos direitos autorais pertencem a terceiros, para integrar a obra acima referida de minha autoria e/ou organização, foram expressamente autorizadas por estes, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que estou ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

DECLARO, ainda, que, ao utilizar imagens, textos, voz e/ou depoimentos de terceiros na referida obra, observei o texto da Constituição Federal de 1988, tendo total conhecimento de que “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Cf. Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal de 1988), e que foi expressamente autorizado o uso de imagens, textos, voz e/ou depoimentos pelas pessoas retratadas ou citadas na obra acima identificada, de minha autoria e/ou organização, tudo de acordo com o texto constitucional.

DECLARO, por fim, em conformidade com as normas e diretrizes do Edital nº _____, ser o único responsável pelo uso das imagens, textos, voz e/ou depoimentos apresentados na mencionada obra, estando isento o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), inscrito no CNPJ sob o nº 10.877.412/0001-68, de quaisquer responsabilidades, caso eu tenha infringido a lei.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO III – TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E FOTOGRAFIA

Dados do Modelo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Breve descrição da fotografia:

_____.

Dados do Fotógrafo:

Nome Completo: _____.

Endereço: _____.

RG: _____.

CPF: _____.

Pelo presente instrumento, o Modelo e o Fotógrafo acima identificados autorizam o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN, autarquia federal, inscrita no CNPJ sob o n.º. 10.877.412/0001-68, com sede na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300, a utilizar, **gratuitamente**, a seu critério e discricionariedade, a imagem acima descrita, com a finalidade de divulgação institucional, podendo ser veiculada em materiais como folhetos, panfletos, pôsteres, cartazes, anúncios, incluindo o uso ilustrativo em matérias, seja em meios eletrônicos (*site*, outros portais, etc.) ou físicos (livros, revistas, jornais e etc.) ou outros meios que cumpram a finalidade estipulada, sem qualquer ônus para o IFRN.

Concordam, ainda, que as imagens podem ser combinadas com outras imagens, textos e gráficos, podendo ser cortadas parcialmente, alteradas ou modificadas. E declaram ser maiores e capazes para celebrar a presente autorização, tendo lido, aceito e assinado o presente termo de livre e espontânea vontade e sem qualquer coação.

Natal/RN, _____ de _____ de 20_____.

MODELO

FOTÓGRAFO

ANEXO IV - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	17/03/2022
Período de submissão das propostas de artigos	17/03 a 31/05/2022
Homologação das submissões	01/06/2022
Avaliação das propostas de texto	02/06 a 15/07/2022
Resultado da análise de adequação das propostas	18/07/2022
